ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ....1.491/94.....

"Dá denominação de ESTANISLAU BISPO DA SILVA, a sala onde funciona a FRENTE ESPORTIVA AMADORA do Cristo Rei, na Rua Izabel Pinto e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada a sala onde funciona a FRENTE ESPORTIVA AMADORA do Cristo Rei de ESTANISLAU BISPO DA SILVA, na Rua Izabel Pinto, nesta Cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 06 de junho de 1994.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL